



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

CARTILHA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E USO DO SIGPEX

APRESENTAÇÃO

A curricularização da extensão fortalece a relação entre universidade e sociedade, integrando ações extensionistas à formação acadêmica dos estudantes.

Esta cartilha foi elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (PROEX/UFSC) com o objetivo de orientar estudantes, docentes, coordenações de curso e comunidade acadêmica quanto aos principais procedimentos relacionados à curricularização da extensão e ao uso do SIGPEX.

O material apresenta informações simplificadas, fluxos gerais, perguntas frequentes, orientações institucionais e critérios relacionados às atividades extensionistas nos cursos de graduação.


Objetivos da cartilha

- orientar a comunidade universitária;
 - facilitar a compreensão da curricularização da extensão;
 - fortalecer a integração entre ensino, extensão e sociedade;
 - apoiar a operacionalização das atividades extensionistas;
 - ampliar a transparência institucional.
-

O QUE É CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?

A curricularização da extensão é a integração obrigatória das atividades extensionistas aos currículos dos cursos de graduação.

Isso significa que os estudantes devem participar de ações que conectem os conhecimentos acadêmicos às necessidades da sociedade, promovendo formação cidadã, interação social e aplicação prática do conhecimento acadêmico.

 Conforme a Resolução CNE/CES nº 07/2018, os cursos de graduação devem garantir que, no mínimo, 10% da carga horária total do curso seja composta por atividades extensionistas.

BASE NORMATIVA

A curricularização da extensão está fundamentada principalmente nos seguintes instrumentos normativos:

- Resolução CNE/CES n° 07/2018;
- Resolução Normativa n° 88/2016/CUn;
- Resolução Normativa n° 01/2020/CGRAD/CEX;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs);
- normativas internas da UFSC.

O QUE É UMA ATIVIDADE EXTENSIONISTA?

Para fins de curricularização, considera-se atividade extensionista aquela que:

- envolva comunidade externa à UFSC;
- possua caráter formativo;
- preveja participação ativa do estudante;
- esteja vinculada ao PPC do curso;
- esteja registrada regularmente no SIGPEX.

As atividades extensionistas devem promover interação entre universidade e sociedade, contribuindo para a formação acadêmica e para o desenvolvimento social.

MODALIDADES DE EXTENSÃO

Programas

Conjunto articulado de projetos e ações integradas.

Projetos

Ações continuadas de caráter educativo, científico, social ou tecnológico.

Cursos e oficinas

Atividades formativas destinadas à comunidade externa.

Eventos

Seminários, simpósios, feiras, palestras e atividades similares.

Prestação de serviços

Atividades de atendimento, assessoria ou consultoria à comunidade.

O QUE É O SIGPEX?

O SIGPEX é o sistema institucional utilizado pela UFSC para:

- registrar ações de extensão;
- acompanhar projetos;
- aprovar atividades;
- validar participação discente;
- monitorar a curricularização da extensão.

O sistema permite o acompanhamento institucional das ações extensionistas e o registro das participações vinculadas à curricularização.

CRITÉRIOS PARA CONTABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para que uma atividade seja contabilizada na curricularização da extensão, ela deve atender aos seguintes requisitos:

Critério	Obrigatório
Participação da comunidade externa	<input checked="" type="checkbox"/>
Participação ativa do estudante	<input checked="" type="checkbox"/>
Vínculo formativo com o curso	<input checked="" type="checkbox"/>
Previsão no PPC	<input checked="" type="checkbox"/>
Registro regular no SIGPEX	<input checked="" type="checkbox"/>
Acompanhamento docente/institucional	<input checked="" type="checkbox"/>

⚠ O não atendimento desses requisitos poderá inviabilizar a contabilização da carga horária extensionista.

O QUE NÃO CARACTERIZA EXTENSÃO?

As situações abaixo não caracterizam atividade extensionista:

- atividades exclusivamente internas;
- reuniões administrativas;
- participação passiva do estudante;
- ações sem comunidade externa;
- apoio exclusivamente burocrático;
- atividades não previstas no PPC;
- ações sem acompanhamento institucional.

FLUXO GERAL DA CURRICULARIZAÇÃO

As etapas gerais da curricularização incluem:

- 1 cadastro da ação extensionista no SIGPEX;
- 2 parametrização da curricularização;
- 3 vinculação do estudante;
- 4 aprovação da participação;
- 5 execução da atividade;
- 6 validação institucional;
- 7 contabilização da carga horária.

⚠ A ausência de alguma dessas etapas pode impedir a validação da participação discente.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

Qual o percentual mínimo exigido?

Os cursos devem garantir no mínimo 10% da carga horária em atividades extensionistas.

Qualquer ação cadastrada no SIGPEX pode ser contabilizada?

Não. O cadastro no sistema, isoladamente, não garante validação automática. A atividade deve atender aos critérios extensionistas e às regras previstas no PPC.

Quem valida a curricularização?

A validação ocorre institucionalmente por meio das coordenações e estruturas responsáveis vinculadas ao curso e à extensão.

Estudantes em currículo antigo podem contabilizar horas?

A contabilização depende da vinculação do estudante a um PPC que possua extensão curricular implementada.

Ao mudar de curso o estudante pode contabilizar horas já realizadas?

Depende da análise do novo curso e da compatibilidade das atividades com o PPC correspondente.

É possível validar horas retroativamente?

Não. Atividades encerradas sem configuração prévia para curricularização não podem ser contabilizadas retroativamente.

A curricularização pode ocorrer apenas em disciplinas?

Sim. Desde que as ações extensionistas estejam devidamente registradas no SIGPEX e vinculadas ao PPC.

Por que a opção de curricularização aparece apenas para alguns estudantes?

A funcionalidade depende:

- do currículo ativo do estudante;
 - das parametrizações vinculadas ao PPC;
 - da configuração institucional no SIGPEX.
-

Projetos sem participação da comunidade externa podem contabilizar horas?

Não necessariamente. A interação com a comunidade externa é um dos critérios fundamentais para caracterização da extensão universitária.

Projetos sem aprovação final podem contabilizar horas?

A validação depende da conclusão e regularização institucional das participações registradas no SIGPEX.

Uma liga acadêmica pode contabilizar horas de extensão?

Apenas quando houver efetiva interação com a comunidade externa e caráter extensionista.


O que é vínculo curricular?

É a relação entre a ação extensionista e uma unidade curricular prevista no PPC. Sem esse vínculo, o sistema não consegue converter as horas extensionistas em créditos acadêmicos.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE NÃO VALIDAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO

A contabilização da carga horária extensionista poderá não ser validada quando houver:

- ausência de participação da comunidade externa;
- realização de atividade exclusivamente interna;
- ausência de vínculo formativo com o curso;
- ausência de registro regular no SIGPEX;
- incompatibilidade com o PPC do curso;
- ausência de participação efetiva do estudante;
- inexistência de acompanhamento docente e institucional;
- ausência de configuração prévia da curricularização.

 Esses critérios buscam assegurar a conformidade das atividades extensionistas com as diretrizes institucionais e normativas da curricularização da extensão.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Para fins de curricularização da extensão:

- as atividades devem estar vinculadas ao PPC do curso;
- as ações extensionistas devem possuir participação da comunidade externa;
- a participação discente deve estar regularmente registrada no SIGPEX;

- ✓ a atividade deve possuir acompanhamento docente e institucional;
- ✓ a curricularização deve ser configurada previamente no sistema;
- ✓ a validação da carga horária depende do cumprimento das etapas institucionais previstas.

SITUAÇÕES QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADAS PARA CURRICULARIZAÇÃO

Não podem ser contabilizadas como curricularização da extensão:

- ✗ atividades validadas retroativamente sem configuração prévia;
- ✗ atividades exclusivamente internas;
- ✗ participações sem acompanhamento docente;
- ✗ ações sem aderência ao PPC;
- ✗ atividades sem caráter extensionista;
- ✗ ações sem interação com a comunidade externa.

COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Tema	Responsável
Alteração de PPC	PROGRAD
Critérios pedagógicos	Colegiado do curso
Registro no SIGPEX	PROEX
Permissões do sistema	PROEX/SETIC
Validação da curricularização	Coordenação de extensão do curso
Aproveitamento acadêmico	Curso/DEN

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Recomenda-se acompanhar:

- estudantes pendentes de validação;
- projetos com inconsistências cadastrais;
- regularidade das ações extensionistas;
- adequação entre PPC e ações registradas;
- acompanhamento institucional das atividades.

GLOSSÁRIO

PPC

Projeto Pedagógico do Curso.

SIGPEX

Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Extensão.

Curricularização

Inserção da extensão na carga horária obrigatória dos cursos.

Coordenador de Extensão do Curso

Responsável pelo acompanhamento da curricularização no âmbito do curso.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Resolução CNE/CES nº 07/2018;
 - Resolução Normativa nº 88/2016/CUn;
 - Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEX;
 - normativas internas da UFSC aplicáveis à extensão.
-

CONTATOS

 Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFSC

 Diretoria Administrativa

 [Portal de Chamados da PROEX](#)

 <https://proex.ufsc.br>

EXTENSÃO É UNIVERSIDADE EM DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

A curricularização da extensão fortalece a formação acadêmica, aproxima a universidade da comunidade e contribui para a transformação social.